CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

(R.1)

Rua: Manoel Leite de Moura, n.º 1.011 – Fone (088) 531.1010 – BREJO SANTO –CEARÁ.
CNPJ 05.454.897/0001-47

RESOLUÇÃO Nº. 020/24 - de 05 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 29 de maio do corrente ano, aprovou Projeto de Resolução nº 021/24, de autoria da Mesa Diretora, e, eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. O inciso XXI do art. 43, da Resolução Nº 006/2019, passa a vigorar com a seguinte redação.

> **"Art. 43...**
> **XXI – é assegurado a cada vereador o direito de conceder anualmente dois títulos de cidadão honorário e até três comendas.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo - Ceará, em 05 de maio de 2024.

Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente